

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

## PORTARIA LEGISLATIVA Nº 049/2021

Publicado por afixação em local público  
de costume Em 29/01/2021

  
Secretário de Administração

Dispõe sobre **DESIGNAÇÃO** da Responsável pela Emissão dos Processos de Compras, no âmbito do Poder Legislativo de Itiquira-MT., e, dá outras providências

**Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei e,

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a Sra. **MARIA CRISTINA PEREIRA VIEIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 934.966.301-59, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional sob o n.º 003 para emissão dos processos de compras, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, **a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.**

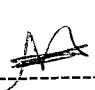
**Parágrafo Único:** Havendo a necessidade, a servidora será assessorada pela assessoria jurídica e Unidade de Controle Interno.

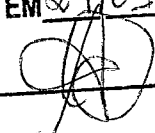
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se. Afixe-se.

Itiquira-MT., 29 de janeiro de 2021.

  
-----  
**Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira**  
Presidente  
(Gestão 2021/2022)

CIENTE EM 29/01/2021  


**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso**, ao segundo dia do mês de dezembro de 2020.

**HUMBERTO BORTOLINI**

Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 049/2021**

Dispõe sobre **DESIGNAÇÃO** da Responsável pela Emissão dos Processos de Compras, no âmbito do Poder Legislativo de Itiquira-MT., e, dá outras providências.

**Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Sra. **MARIA CRISTINA PEREIRA VIEIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 934.966.301-59, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional sob o n.º 003 para emissão dos processos de compras, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

**Parágrafo Único:** Havendo a necessidade, a servidora será assessorada pela assessoria jurídica e Unidade de Controle Interno.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se. Afixe-se.

Itiquira-MT., 29 de janeiro de 2021.

**Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira**

Presidente

(Gestão 2021/2022)

**PROCURADORIA JURIDICA  
PORTARIA Nº 083, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**

*Concede Licença Maternidade à servidora que menciona, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o requerimento da unidade Administrativa competente do Poder Executivo e o atestado médico, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade a servidora abaixo relacionada:

**1. ELENICE SOARES VELASCO**, servidora pública do quadro permanente de servidores do Poder Executivo, no Cargo de PROFESSOR, admitida em concurso público, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo o período de gozo de 13/01/2021 à 11/07/2021, devendo retornar ao trabalho no dia 12/07/2021.

**Art. 2º** - Determinar ao órgão/unidade administrativa competente do Poder Executivo às providências cabíveis, inclusive as de caráter orçamentário e financeiro, se devidas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/01/2020.

**Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo**, em Itiquira-MT., 29 de janeiro de 2021.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**FABIANO DALLA VALLE**

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA JURIDICA  
DECRETO N.º 115/2020 DE: 02.12.2020**

“Abre Crédito Suplementar por Previsão de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 248.800,00 (duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

**HUMBERTO BORTOLINI**, Prefeito Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.109/2020 de 25/11/2020.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto o Crédito Suplementar por Previsão de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 248.800,00 (duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	DOTAÇÃO	ELEMENTO DESPESAS	VALOR
2.128	1175	3.1.90.04.00.00.00.00	38.000,00
2.129	1192	3.1.90.11.00.00.00.00	2.500,00
2.129	1196	3.1.91.13.00.00.00.00	300,00
2.130	1198	3.1.90.11.00.00.00.00	1.100,00
2.130	1201	3.1.91.13.00.00.00.00	300,00
2.130	1202	3.3.90.30.00.00.00.00	13.600,00
2.131	1206	3.1.90.04.00.00.00.00	5.000,00
2.136	1231	3.1.90.04.00.00.00.00	38.000,00
2.136	1236	3.3.90.30.00.00.00.00	50.000,00
2.137	1949	3.3.71.41.00.00.00.00	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>248.800,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de acordo com o art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64 resultantes do Excesso de Arrecadação.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso**, aos dois dias do mês de dezembro de 2020.

**HUMBERTO BORTOLINI**

Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 048/2021**

Dispõe sobre **DESIGNAÇÃO** dos Responsáveis pela inserção de informações no Site Corporativo do Poder Legislativo e, dá outras providências.

**Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para inserção de informações no Site Corporativo da Câmara Municipal de Itiquira:

**DIANDRA ARIELLA SILVA**, brasileira, filha Arides Pereira da Silva e Denize Cordeiro Silva, natural de Rondonópolis-MT, data de nascimento em: 27/11/1989, devidamente inscrita no CPF sob o N° 025.483.141-97, portadora da Carteira de Identidade nº RG 1870508-1 SSP/MT, data de expedição 14/05/2004, matrícula funcional 406.